

Aviso n.º 23217/2009**Lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente operacional, por tempo indeterminado (escolas)**

Nos termos do n.º 6.º do artigo 36.º da Portaria n.º 93-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 168, de 31 Agosto de 2009, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 14 de Dezembro de 2009:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Ana Lúcia Costa Ferreira — 19,32 valores.
 Fernanda Nogueira Pinheiro Branco — 19,15 valores.
 Carla Maria Figueiredo Oliveira — 19,00 valores.
 Sandra Raquel Bastos da Silva Sabino — 19,00 valores.

Águeda, 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gil Nadais*.

302695602

Declaração de rectificação n.º 3092/2009

Rectifica-se o aviso n.º 15600/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro de 2009. Assim, onde se lê:

«Vogais efectivos:

Dr. Pedro de Alexandre Ferreira Alves — Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Nilde de Jesus Alonso Grave — técnica superior da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

Dr. Pedro de Alexandre Ferreira Alves — Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Paula Susana Miranda Loureiro, técnica superior da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.»

Águeda, 04 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *Dr. Gil Nadais*.

302690467

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM**Aviso n.º 23218/2009****Alteração do loteamento industrial de Alcoutim — Quatro Estradas — Alcoutim****Discussão Pública**

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, se submete a discussão pública o projecto de alteração do loteamento industrial de Alcoutim — Quatro Estradas — Alcoutim, freguesia de Alcoutim, concelho de Alcoutim, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A discussão tem por objecto o projecto de alteração do loteamento o qual se encontra acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao Município, documentos que fazem parte integrante do processo de alteração do Loteamento, e que os interessados podem consultar na Secção de Obras da Câmara Municipal de Alcoutim, sita na Rua 1.º de Maio, n.º 8, 1.º Esquerdo, 8970-056 Alcoutim.

No âmbito do processo de discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apre-

sentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou entregues nos locais acima indicados durante o período de discussão pública.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcoutim, 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

302706148

MUNICÍPIO DE ARMAMAR**Aviso n.º 23219/2009****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Conforme determina o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no âmbito do procedimento concursal (publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 171, de 03 de Setembro de 2009, pelo aviso n.º 15 530/2009) para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional — homologada por despacho do presidente da câmara municipal de Armamar, emitido em 13 de Novembro de 2009, e a seguir discriminada:

Posição	Nome do candidato	CF
1.ª	Vítor Manuel Cardoso Proença	15,01

Edifício sede do município de Armamar, 13 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

302703426

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 23220/2009**

Para os devidos efeitos se torna público, que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (área administrativa), foi cancelado por deliberação desta Câmara Municipal, em sua reunião de 14/12/2009, em virtude de não existir lista de ordenação final dos candidatos (artigo 34.º e seguintes da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro) e o referido posto de trabalho ter sido objecto de ocupação por trabalhadora do actual mapa de pessoal desta Câmara Municipal, através de mobilidade interna dentro do mesmo órgão (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) numa perspectiva de reafecção de recursos humanos e racionalização de recursos financeiros.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

302701628

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**Aviso n.º 23221/2009****Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum**

Nos termos e para os efeitos dos n.º 8 e 9 do artigo 21.º, conjugados com os n.º 2 e 3 do artigo 20.º, todos, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal do município de Esposende, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 199, de 14/10, foi por meu despacho de 9/12, alterada a composição do júri, nomeado por despacho de 01/09, pelo facto de o presidente do júri não possuir formação ou experiência na actividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, dois dos seus membros serem únicos com formação